



**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

Ofício nº 230/2015 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2015.

Ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** vem, pelo presente, cumprimentá-lo e solicitar que Vossa Excelência solicite que providências sejam tomadas em relação ao 5º Juizado Especial Cível de Copacabana.

Hoje não existem banheiros disponíveis aos advogados e partes nas dependências daquele Juizado. Isto porque o banheiro do Shopping onde está localizado o referido juizado se encontra fechado para obras, havendo dois banheiros no interior do cartório indisponíveis ao público em geral.

A situação está tão caótica que os advogados, em casos extremos, especialmente os portadores de diabetes e doenças do coração, que fazem uso de remédios que causam incontinência urinária, necessitam usar os banheiros dos restaurantes ao redor para dar cabo de suas necessidades fisiológicas.

Diante deste quadro, solicitam-se providências urgentes a fim de que a situação seja normalizada e um banheiro seja posto à disposição dos advogados e do público em geral.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


Felipe de Santa Cruz

Presidente da OAB/RJ


Bérith Santana

Procurador-Geral da OAB/RJ

40 TJ-RJ ABM PRS Prot: 2015-0197530 04/11/2015 18:11:27 2